

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:	14	_/_	12	/	2015
Encaminhada em:	15	_/_	12	/_	2015
Ofício Nº.:	259	6	20	5	

Protocolo N.º: 5320 Data: 09/12/15

Horário: 13:36 Responsável: 15 Mar Rus

MOÇÃO N.º 1384

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA DA EQUIPE CAPTOM, DANIEL ALVES, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NA 4º ETAPA DO CIRCUITO MARÍLIA RUN

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta da Equipe Captom, *Daniel Alves*, pela brilhante participação na 4ª etapa do Circuito Marília Run.

Apresento esta justa homenagem ao atleta Daniel Alves, que certamente poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, uma vez q1ue participou no dia 23 de novembro do corrente ano da 4ª etapa do Circuito Marília Run, conquistando a 2ª colocação na categoria de 61 a 65 anos.

Este Vereador não poderia deixar de aplaudir ao atleta assisense, Luis Marcelino, pela dedicação, perseverança e garra, desejando que o brilho deste troféu sirva de motivação para ampliar suas conquistas.

Apresentar esta Moção é para mim motivo de orgulho, pois me sinto honrada em poder agracia-lo.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta da Equipe Captom, **Daniel Alves** e o aplaude efusivamente pela brilhante participação na 4ª etapa do Circuito Marília Run.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - SD